

GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME n.º 08.764.621/0001-53

NIRE 35.300.340.833

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 20 de dezembro de 2024, às 9:00 horas, na sede social da GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Angélica, nº 2.466, 24º andar, conjunto 241, Cerqueira César, CEP 01228-200, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação enviada aos membros do Conselho de Administração nos termos do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, estando presente a totalidade dos Conselheiros. Fica consignado que os Conselheiros Alessandro Poli Veronezi, Antonio Dias Neto, Edgard Antonio Pereira, Augusto Marques da Cruz Filho, Luiz Augusto de Carvalho Certain e Júlio Sérgio Gomes de Almeida participaram da reunião presencialmente e os Conselheiros Alexandre Lopes Dias e Ricardo Castro da Silva participaram via teleconferência, conforme faculta o artigo 18, *caput*, do Estatuto Social da Companhia.
3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Alessandro Poli Veronezi, que convidou o Sr. Antonio Dias Neto para secretariá-lo.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a ratificação da Confirmação de Operação de Termo a Termo nº 26963, contratada nos termos do Convênio Nº 5137, celebrado entre o LICTOR Crédito Privado Fundo de Investimento Multimercado Investimento no Exterior e o Itaú Unibanco S.A., tendo a Companhia como garantidora.
5. **DELIBERAÇÕES:** Iniciados os trabalhos e após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, os Conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram o que segue:
6. Aprovar e ratificar a celebração da Confirmação de Operação de Termo a Termo nº 26963, contratada nos termos do Convênio Nº 5137, datado de 27 de março de 2024, celebrado pelo LICTOR Crédito Privado Fundo de Investimento Multimercado Investimento no Exterior e o Itaú Unibanco S.A., tendo a Companhia como garantidora, cuja cópia fica arquivada na sede da Companhia.

6.1. Ratificar e aprovar todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia, com relação ao documento mencionado no item 6 acima, bem como, autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações constantes do item acima.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros presentes. Mesa: Alessandro Poli Veronezi – Presidente; Antonio Dias Neto – Secretário. Conselheiros Presentes: Alessandro Poli Veronezi; Antônio Dias Neto; Edgard Antonio Pereira; Augusto Marques da Cruz Filho; Luiz Augusto de Carvalho Certain; Júlio Sérgio Gomes de Almeida; Alexandre Lopes Dias; e Ricardo Castro da Silva.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 20 de dezembro de 2024.

Mesa:

Alessandro Poli Veronezi
Presidente

Antonio Dias Neto
Secretário